

Lei nº 748/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

*“Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do município de Campinas do Piauí”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos de Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal de Campinas do Piauí – PI, que propõe o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Concede o reajuste do piso salarial profissional dos professores e das professoras do município de Campinas do Piauí, conforme previsto pela Lei Federal nº 11.738/2008 e definido pela Portaria Interministerial nº 13/2024, **para o exercício de 2025, a base de 6,27% no piso nacional do magistério, fixando o piso no valor de R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) mensais, para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e o valor de R\$ 2.433,89 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) para jornada de 20 horas semanais .**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 02 de Janeiro de 2025.

Campinas do Piauí – PI, 26 de fevereiro de 2025.



**JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Campinas do Piauí

Aprovada na sessão plenária ordinária da Câmara Municipal de Campinas do Piauí, em vinte e cinco de fevereiro de 2025, por sete votos, votação unânime pela aprovação do referido projeto.

### TERMO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de Campinas do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto na Lei Orgânica do Município, resolve SANCIONAR a Lei Municipal nº 748/2025, “***Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do município de Campinas do Piauí***”.

Aprovada na sessão plenária da Câmara Municipal de Campinas do Piauí, em vinte e cinco de fevereiro de 2025, por sete votos, votação unânime pela aprovação do referido projeto.

Campinas do Piauí, 26 de fevereiro de 2025.



**JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Campinas do Piauí